

Fato

PORTARIA Nº 510

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, de acôrdo com o que resolveu o Egrégio Tribunal em sessão do dia 11 de maio de 1.954,

RESOLVE:

Designar o Snr. HERMÍNIO DE PAIVA CABRAL, escrivão do 2º Ofício, para exercer as funções de E scrivão do Cartório Eleitoral da 66ª Zona, sediada em SANTA HELENA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 14 de maio de 1.954.

[Handwritten signature of Clóvis Roberto Esselin]

(Clóvis Roberto Esselin),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Annotado
15-6-54
Spencer*